

ATO Nº 3.693/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o trânsito em julgado do Acórdão publicado no RESp nº 1741568/MT, autos de origem nº. 0011668-44.2009.8.11.0042 - 7ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá - MT, em cumprimento à supracitada decisão judicial, determina a PERDA DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS aplicada a LAURÊNIO LOPES VALDERRAMAS, matrícula funcional nº 122751, RG nº 1XXXXX08 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 044.XXX.XXX-52, com efeitos a partir de 03 de maio de 2021, data do trânsito em julgado, para todos os efeitos funcionais, inclusive remuneratórios e previdenciários.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59c1126e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar